

**EDITAL PROEX/PROEN Nº 03/2019**

**PROJETO POLÍTICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA VISUAL NA UNIVERSIDADE**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN da Universidade do Estado de Minas Gerais visando assegurar e prover a inclusão da pessoa com deficiência, especificamente neste Edital, a deficiência visual, tornam público o presente edital para seleção de estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela UEMG que receberão bolsa em 2019, conforme facultado pelo art. 15 da Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, para atuação conforme o estabelecido pela UEMG.

**1. OBJETIVO**

O objetivo do presente Edital consiste na seleção de estudante para recebimento de bolsa por tempo determinado, sem vínculo empregatício, para acompanhar discente deficiente visual da UEMG nas atividades acadêmicas que se fizerem necessárias nas dependências da Instituição.

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1** Ser estudante devidamente matriculado a partir do 3º período dos cursos de graduação ou pós-graduação da UEMG;
- 2.2** Não estar cursando o último período do curso de graduação no primeiro semestre de 2019;
- 2.3** Ter boa dicção, entonação e leitura, bom relacionamento interpessoal, conhecimentos gerais;

**3. INSCRIÇÃO**

- 3.1** O período de inscrições é de 14/03/19 a 20/03/19.
- 3.2** A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link <https://goo.gl/forms/DOVZ5FLh7uVCiH7r1> e anexados cópia dos documentos:
  - . RG
  - . CPF
  - . Histórico Escolar (webgiz)
- 3.3** Não será permitido o envio de documentos após encerramento das inscrições.

**4. DURAÇÃO, VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

- 4.1** A duração da bolsa será de 08 de abril de 2019 a 15 de dezembro de 2019.

**4.2** Os valores serão pagos em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos 15 dias do mês de dezembro.

**4.3** A carga horária semanal das atividades será de 20 horas, a ser desenvolvida de segunda a sexta-feira, no período de 08/04/2019 a 15/12/2019, e, eventualmente, aos sábados, mediante demanda do discente com deficiência e em acordo prévio com o estudante, que será notificado da necessidade apresentada.

## 5.VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA E TURNO

Unidade	Número de vagas	Curso	Turno
Abaeté	2	Serviço Social	Noite
Barbacena	1	Pedagogia	Noite
Campanha	1	Pedagogia	Noite
Carangola	1	Pedagogia	Noite
Divinópolis	1	Jornalismo	Manhã
	1	Psicologia	Noite
	1	Psicologia	Manhã
Ibirité	1	Educação Física	Manhã
	1	Docente	Manhã
	1	Docente	Noite
	1	Pedagogia	Noite
	1	Letras	Manhã
Ituiutaba	1	Direito	Noite
	1	Direito	Manhã
	1	Direito	Noite
<b>Total</b>	<b>16</b>		

## 6.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**6.1.**O Comitê de Avaliação de cada Unidade analisará o Histórico Escolar enviado pelos candidatos, conforme distribuição de pontos:

Documento	Critério	Pontuação
Histórico Escolar	Frequência	5,0
	Rendimento Escolar	5,0
<b>Total de pontos</b>		<b>10,0</b>

**6.2.** Para aprovação será necessário o aproveitamento de 60% do total de pontos atribuídos pelo Comitê de Avaliação de cada Unidade.

## **7. SELEÇÃO**

**7.1.** A seleção será feita pelo Comitê de Avaliação de cada Unidade e constará das seguintes etapas:

- . Análise do Histórico Escolar - eliminatório
- . Entrevista - classificatório

**7.2.** Os estudantes classificados deverão comparecer no dia e horário marcados para a entrevista.

**7.3** O estudante **selecionado** deverá encaminhar para o e-mail [nae@uemg.br](mailto:nae@uemg.br), até o dia **05/04/2019**, os seguintes documentos:

- . cópia de RG
- . cópia de CPF
- . dados bancários (cópia do cartão de banco)

Para recebimento da Bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salários, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente da modalidade “Conta-Fácil”.

## **8. DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE**

**8.1** Ler cuidadosamente todos os materiais de leitura solicitados no período de aulas da Unidade;

**8.2** Digitar materiais impressos e salvá-los em formato de Editor de texto;

**8.3** Enviar e-mails com conteúdos acadêmicos, como trabalhos, exercícios e outros, acompanhando até a finalização das tarefas acadêmicas;

**8.4** Contribuir para acessibilidade aos espaços e conteúdos curriculares dos estudantes com deficiência, acompanhando-os nos ambientes e nas situações escolares pertinentes.

## **9. RECURSOS**

**9.1** Eventuais recursos poderão ser interpostos pelo candidato, junto à Comissão Central do Programa de Apoio à Extensão, no prazo de UM dia útil após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail [nae@uemg.br](mailto:nae@uemg.br).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Programa de Apoio à Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão da UEMG.

**11.CRONOGRAMA**

As etapas de desenvolvimento do presente edital seguirão o seguinte Cronograma:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
14 a 20/03/19	Inscrição ( <i>Google Forms</i> )
22/03/19	Resultado Análise de Histórico Escolar
25/03/19	Prazo para Recurso
27/03/19	Resultado após Recurso
28 e 29/03/19	Entrevista
02/04/19	Resultado preliminar
03/04/19	Prazo Recurso
04/04/19	Resultado final

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Professora Michelle Gonçalves Rodrigues  
PROEN/UEMG

Professor Moacyr Laterza Filho  
PROEX/UEMG